



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL N.º 08, DE 02 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a abertura da chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do **1º semestre 2018** para os cursos técnicos concomitantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Barretos, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de **02/03/2018 a 11/03/2018**.
- 1.2. Os candidatos serão classificados através de **SORTEIO**.
- 1.3. A realização da chamada pública está a cargo da direção do Câmpus Barretos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.4. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 1.5. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
- 1.7. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o 1º semestre de 2018.
- 1.8. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes são ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado na segunda ou terceira série do Ensino Médio

2. DAS VAGAS

- 2.1 Os cursos do IFSP Câmpus Barretos são **GRATUITOS**.
- 2.2 Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir na Tabela 1.

• **Tabela 1 – Cursos técnicos, nível, período e número de vagas para o Câmpus Barretos**

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Técnico em Agronegócio	Técnico	Noturno	4 semestres	05
Técnico em Eventos	Técnico	Noturno	3 semestres	18
				TOTAL: 23 vagas

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é **gratuita**.
- 3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital
- 3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://wd.brt.ifsp.edu.br/vestibular/inscricoes> no período de **02/03/2018 a 11/03/2018**.
- 3.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste Edital
- 3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
- 3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste edital.

4. DO SORTEIO

- 4.1. Ficam convidados os candidatos inscritos a participarem de sessão na qual ocorrerá sorteio público, no dia 12 de março de 2018 (segunda-feira), no seguinte endereço e horário.

IFSP CÂMPUS BARRETOS – situado na Av. C-1, nº 250.

Às 18:00 do dia 12 de março de 2018.

- 4.2. A classificação se dará conforme os candidatos forem sendo sorteados, sendo o primeiro candidato sorteado será o primeiro na lista de classificados e o último candidato sorteado será o último da lista de classificados.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas após a sessão na qual ocorrerá sorteio e também no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos a partir do dia **12 de março de 2018**.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas serão efetuadas entre os dias **12 de março a 16 de março de 2018** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Barretos, em primeira chamada, no horário das **08h00 às 20h00**.
- 6.2. Todo candidato aprovado e classificado em primeira chamada, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, no período de matrículas indicado neste edital.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital.
- 6.4. O Edital estará disponível na página do IFSP – Câmpus Barretos por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 6.5. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;
- 6.6. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 6.7. No dia **19 de março de 2018**, caso as vagas não tenham sido preenchidas, será divulgada a lista de classificados para segunda chamada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 7.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Barretos.
- 7.2 No ato da matrícula, o candidato das vagas de ampla concorrência deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia de comprovante de residência;
 - f) cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, acompanhada do original;
 - g) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (**original e cópia**) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes (**original e cópia**), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.
 - h) cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
 - i) cópia e original da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2018;
 - j) cópia e original do certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.
 - k) quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver utilizado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 02 de março de 2018.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral do Câmpus Barretos

- Assinado no original